



**Decreto Municipal nº 016/2022, de 23 de março de 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3756/21 de 26 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.26.782.0028.1.014-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....100.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.26.782.0028.2.035-4.4.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio púb.....25.000,00  
09.02 – SETOR DE URBANIZAÇÃO  
09.02.15.452.0020.1.010-4.4.90.61.00.00.00.00 – Auxílios.....25.000,00  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.15.452.0020.1.010-4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de imóveis.....25.000,00  
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
10.01.25.752.0018.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....25.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 23 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*